

PROJETO DE VIDA

Currículo e Práticas de Ensino



Regulamento

Formação Aprofundada: Projeto de Vida – 1ª edição/2019

Outubro/2019

🖳 🎯 🔼 📄 🏯 📰 🖻 🗟 🎗 🖑 🚢 🕅 🚿





| Secretaria da Educação



Apresentação
Objetivos
A quem se destina
Como realizar a inscrição?
Como será o curso?
Programação9
Como realizar as atividades?11
Avaliação e Certificação13
Como receber o certificado do curso?14
Tire suas dúvidas15
Suas responsabilidades como cursista16
Configurações Adequadas para Acesso ao AVA-EFAPE
Passo a Passo para Limpeza do Navegador





 $\overset{\circ}{\sim}$

ې **.** حجع

-**>>>**

 \bigotimes

<u>کې</u> ک



 $\left[\cap \right]$

- O Programa Inova Educação foi criado pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), com o propósito de oferecer novas oportunidades para todos os estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio do Estado de São Paulo.
- 2. O Programa traz inovações para que as atividades educativas sejam mais alinhadas às vocações, aos desejos e às realidades de cada um. Essas inovações são essenciais para promover o desenvolvimento intelectual, emocional, social e cultural dos estudantes, reduzir a evasão escolar, melhorar a convivência nas escolas e fortalecer a ação dos professores e os vínculos com os alunos.
- **3.** No âmbito do Inova Educação, os componentes curriculares Eletivas, Projeto de Vida e Tecnologia e Inovação passarão a compor a matriz curricular do Estado de São Paulo a partir de 2020.



- **4.** Dando sequência aos cursos de Formação Básica do Inova Educação, a SEDUC, por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza" (EFAPE), apresenta os cursos de Formação Aprofundada. São eles:
 - Formação Aprofundada Projeto de Vida 1ª Edição/2019;
 - Formação Aprofundada Eletivas 1ª Edição/2019;
 - Formação Aprofundada Tecnologia e Inovação 1ª Edição/2019.
- 5. A aprovação no(s) curso(s) de Formação Aprofundada será **pré-requisito para a participação no processo de atribuição** dos novos componentes curriculares em 2020.
- 6. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem o curso Formação Aprofundada Projeto de Vida 1ª Edição/2019, que será oferecido na modalidade a distância e em formato de estudos autônomos (sem tutoria, interação ou mediação), no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE (AVA-EFAPE).

- O curso Formação Aprofundada Projeto de Vida 1ª Edição/2019 tem por objetivos:
 - Compreender o Projeto de Vida como uma proposta de consolidação de uma nova cultura escolar, tendo o Projeto de Vida como eixo central da escola.
 - Conhecer processos e metodologias que permitam trabalhar o desenvolvimento integral do estudante, considerando tanto competências cognitivas quanto socioemocionais.
 - Conhecer os organizadores curriculares itinerário formativo e ênfase em desenvolvimento socioemocional em Projeto de Vida para os Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.
 - Compreender a proposta de avaliação para o componente Projeto de Vida.

Objetivos

estina duem se

8. O curso Formação Aprofundada – Projeto de Vida – 1ª Edição/2019

será direcionado a todos os servidores do Quadro do Magistério (QM) e a todos os diretores de Núcleo Pedagógico (QSE), desde que **aprovados** no curso de Formação Básica – Projeto de Vida – 1ª Edição/2019 e 2ª Edição/2019, realizado entre os meses de julho e outubro de 2019.

- 9. Para esta ação, não haverá processo de inscrição.
- Todos os participantes aprovados no curso de Formação Básica

 Projeto de Vida 1ª Edição/2019 e 2ª Edição/2019 serão considerados inscritos e enturmados automaticamente no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE (AVA-EFAPE).
- **Atenção:** A participação na Formação Aprofundada é pré-requisito para atribuição dos novos componentes curriculares em 2020. Caso o cursista opte por não realizar a formação, **não poderá ter aulas atribuídas no respectivo componente curricular em 2020**.
- **11.** Em caso de dúvidas e/ou dificuldades no processo de acesso ao AVA-EFAPE, solicite auxílio por meio da Central de Atendimento, disponível no site da EFAPE, no canal "Fale Conosco".
- 12. Para acessar a Central de Atendimento, o servidor deverá utilizar obrigatoriamente um e-mail institucional Microsoft (@educacao.sp.gov.br ou @professor.educacao.sp.gov.br). A senha de acesso é a mesma utilizada para acessar o Portalnet (GDAE), a Secretaria Escolar Digital ou o Outlook. A ativação dos e-mails institucionais dos servidores SEDUC é feita por meio da plataforma Secretaria Escolar Digital: <u>https://sed.educacao.sp.gov.br/</u>.

CULSO E La

13. As atividades serão realizadas totalmente a distância, e de modo autoinstrucional (sem tutoria, interação ou mediação), por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE (AVA-EFAPE).

Tela de acesso ao AVA-EFAPE



14. Todas as orientações de acesso e navegação no AVA-EFAPE serão disponibilizadas no início do curso e ao longo dele. Também serão disponibilizadas no site da EFAPE e por meio de boletins eletrônicos, enviados ao e-mail institucional dos servidores da SEDUC.



15. O curso possui carga horária de 30 horas e será realizado no período de **24 de outubro a 16 de dezembro de 2019**.

16. O curso **Formação Aprofundada – Projeto de Vida – 1ª Edição/2019** será assim estruturado:

Módulos	Início	Término	Carga horária
1. O Projeto de Vida na Escola	24/10/2019	16/12/2019	
 Organizadores Curriculares do Componente Projeto de Vida 	31/10/2019	16/12/2019	30
 Práticas Pedagógicas e Materiais Estruturados de Projeto de Vida 	07/11/2019	16/12/2019	horas
4. Avaliação e Monitoramento	14/11/2019	16/12/2019	

ĺ∩`

17. Saiba que:

- a. A carga horária estipulada refere-se ao tempo estimado necessário para estudo dos conteúdos e realização das atividades no AVA-EFAPE, assim como a leitura de materiais complementares e pesquisas realizadas fora do AVA-EFAPE;
- b. O curso autoinstrucional prevê a diversidade de ritmos de aprendizagem; portanto, quando se propõe uma carga horária de estudos, é levado em consideração o tempo adequado para a realização de todas as atividades.

Atenção! Após o período de seis meses da homologação do curso, o acesso ao seu conteúdo será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao cursista pela Central de Atendimento.



 \cap

- **18.** A atividade avaliativa é composta por questões objetivas relacionadas aos conteúdos desenvolvidos nos módulos, validadas pelo próprio sistema, ao final do último Módulo.
 - **Importante:** Para responder à atividade avaliativa, será necessário visualizar todas as páginas do conteúdo que a preceder.
- **19.** O envio dessa atividade será contabilizado como frequência no curso, visto que o AVA-EFAPE não contabiliza tempo despendido em atividades realizadas fora dele.
- **20.** Você terá **duas tentativas** para realizar a atividade avaliativa dentro do período indicado no cronograma de cada curso no qual está inscrito.
- **21.** Após isso, **será considerada a maior nota**, a ser representada pelos seguintes conceitos:

Conceito	Acertos	Resultado	
Insatisfatório	Entre 0% e 74%		
Satisfatório	Entre 75% e 100%		



 \bullet

Atenção: Enquanto estiver realizando a atividade avaliativa, existe a possibilidade de salvá-la. Nesse caso, ficará registrada como "Em progresso" em sua página no AVA-EFAPE. Atividades "Em progresso" são visualizadas somente pelo cursista e, por isso, não são consideradas para avaliação. A atividade será considerada enviada e avaliada somente após clicar em "Terminar revisão", o envio das atividades e a leitura dos *feedbacks*.

- **22.** A atividade avaliativa não poderá ser realizada após o prazo estipulado no cronograma disposto neste Regulamento.
- 23. Encerrado o período de realização da atividade, não serão aceitas justificativas para o envio das questões pendentes.

Como faço para visualizar minhas notas?

No AVA-EFAPE, clique sobre o seu nome no canto superior direito da página. Em seguida, selecione "Notas". A tela seguinte exibirá as notas de todas as atividades enviadas e a frequência atribuída a cada uma delas.



ertific \mathbb{U} **SUD** Avaliad

- 24. Aqueles que derem início ao curso e atingirem todos os critérios de certificação, conforme item "COMO REALIZAR AS ATIVIDADES?", serão considerados **aprovados** e poderão participar do processo de atribuição do componente curricular "**Projeto de Vida**" em 2020.
- 25. Aqueles que derem início ao curso, mas forem reprovados por frequência, por conceito ou por conceito e frequência, não poderão participar do processo de atribuição do componente curricular "Projeto de Vida" em 2020.
- **26.** O cursista poderá utilizar o certificado do curso para evolução funcional, de acordo com a legislação vigente referente ao seu quadro de atuação.





- 27. Os certificados de aprovação no curso serão emitidos pela EFAPE àqueles que atenderem a todos os requisitos elencados **no item 21**.
- 28. Os certificados serão emitidos eletronicamente e disponibilizados no site da EFAPE, <u>www.escoladeformacao.sp.gov.br</u>, no canal "Central de Serviços", em "Histórico de Participações", e, em momento oportuno, somente após o término do curso e respectiva homologação no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE).
- **29.** Após homologação do curso em DOE, os servidores serão informados quanto à disponibilização do certificado e às orientações para consulta e download.



s dúvid Ire sua

- **30.** Em caso de problemas e/ou dúvidas referentes ao curso, os profissionais terão à disposição a Central de Atendimento na página respectiva a este curso no site da EFAPE.
- **31.** A Central de Atendimento estará disponível para abertura de chamados/ocorrências 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados.
- **32.** Todos os chamados abertos nos fins de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá com os chamados abertos fora do horário estipulado.
- 33. Após o período de seis meses da homologação do curso, o acesso ao seu conteúdo será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao cursista via Central de Atendimento. Depois, não será possível solicitar retificações.



ĺ∩ Ì

- **34.** Assistir às aulas, ler os textos de referência, acessar os materiais indicados e participar das atividades a distância propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no cronograma.
- **35.** Acompanhar, no AVA-EFAPE, o "status" de suas atividades avaliativas, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas e prazo final de realização. Para isso, clique sobre o seu nome no canto superior direito da página e, em seguida, em "Notas". A tela seguinte exibirá as notas de todas as atividades avaliativas do curso, assim como a frequência atribuída a cada uma delas.
- 36. Comunicar pela Central de Atendimento problemas na execução e/ou envio das atividades avaliativas, em tempo hábil para sua realização, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades no cronograma disposto neste Regulamento.
- **37.** Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.



38. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta (a senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros, e é a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade). Para isso, o cursista deverá modificar a sua senha no primeiro acesso ao curso.

Atenção: Inicialmente, a senha utilizada para acessar o AVA-EFAPE é o número do seu CPF. No entanto, não é necessariamente a mesma de acesso às ferramentas da Rede do Saber. A alteração em um dos sistemas não modifica o outro automaticamente.

- **39.** Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuírem programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta, caso assim não venha a proceder.
- **40.** Realizar logout após finalizar uma sessão no AVA-EFAPE, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, deverá clicar em "Sair", destacado na cor vermelha acima e à direita da tela.

- **41.** Atualizar seu perfil sempre que necessário e se responsabilizar pelas informações fornecidas.
- **42.** Participar das pesquisas de avaliação do curso, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das ações de formação ofertadas pela EFAPE.
- **43.** Os cursos e as ações formativas da EFAPE são produzidos com a finalidade de subsidiar o profissional da SEDUC em seu trabalho. Dessa forma, a utilização dos conteúdos e de materiais é recomendada e incentivada. Entretanto, é expressamente vedada a utilização desses conteúdos para quaisquer fins que não estiverem diretamente envolvidos com seu trabalho, como por exemplo, a publicação em redes sociais, blogs e demais veículos digitais, sob pena de se responsabilizar judicialmente, com exclusividade e integralmente, nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo autores, editoras e demais interessados.



10)

- **44.** A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação à autenticidade, à integridade e à disponibilidade da informação.
- **45.** É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEDUC se isenta de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou à manutenção de equipamentos.
- **46.** As configurações mínimas de hardware e software necessárias para o acesso adequado ao AVA-EFAPE são as seguintes:

Software	Hardware
 Windows XP Service Pack 2 (recomendado Windows XP Service Pack 3 ou posterior); Windows Vista; Plug-in Adobe Flash Player Versão 20 ou superior. Plug-in Adobe Acrobat Reader atualizado. Para cursos acessíveis: leitor de tela NVDA para 2016.1. Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior; Navegadores: Internet Explorer 9 ou superior; Firefox 34 ou superior; Chrome 34 ou superior. 	 Mínimo de 1 GB de Memória RAM; Resolução de tela mínima de 1024x768; Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.

A/A

1∩]

47. Para um bom desempenho do AVA-EFAPE, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:

Internet Explorer:

i. Abrir o Internet Explorer;

- ii. Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção "Ferramentas" e, depois, a opção "Opções da Internet";
- iv. Selecionar a aba "Geral" na nova janela aberta;

v. Clicar em "Excluir" na área "Histórico de navegação";

- vi. Marcar os itens "Arquivos de Internet Temporários" e "Cookies" na nova janela aberta;
- vii. Clicar no botão "Excluir". Esta janela será fechada automaticamente;
- viii. Para finalizar, clicar no botão "Aplicar" e, logo em seguida, no botão "OK".



i. Abrir o Firefox;

- ii. Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção "Ferramentas" e, a seguir, a opção"Limpar dados pessoais";
- iv. Selecionar a aba "Avançado" na nova janela;
- v. Habilitar os itens "Cookies" e "Cache" na nova janela aberta;
- vi.Clicar no botão "Limpar agora". Esta janela será fechada automaticamente.



- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em "Ferramentas";
- iv. Na janela seguinte, clicar em "Limpar dados de navegação";
- v. No campo "Eliminar os seguintes itens desde:", selecionar "o começo";
- vi. Em seguida, selecionar os campos "Cookies e outros dados de site e de plug-in" e "Imagens e arquivos armazenados em CACHE";
- vii. Por fim, clicar em "Limpar dados de navegação".